

LEI Nº 653/2021 de 14 de Outubro de 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Objetivando promover a construção de moradias destinadas à população do município, com renda de 0 a 3 salários mínimos, conforme critérios do Programa Habitacional de Interesse Social. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a DOAR às pessoas selecionadas os 30 (trinta) lotes do Loteamento **JOAQUIM MOREIRA NETO** abaixo relacionados:

Quadra 01

- 1- um lote urbano para construção, situado à Rua Nicácia Maria Campos, **Qd. 1, Lt 01**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **278.44 mts²**.
- 2- um lote urbano para construção, situado à Rua Nicácia Maria Campos, **Qd. 1, Lt 02**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **273.15 mts²**.
- 3- um lote urbano para construção, situado à Rua Nicácia Maria Campos, **Qd. 1, Lt 03**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **273.47 mts²**.
- 4- um lote urbano para construção, situado à Rua Nicácia Maria Campos, **Qd. 1, Lt 04**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **273.80 mts²**.
- 5- um lote urbano para construção, situado à Rua Nicácia Maria Campos, **Qd. 1, Lt 05**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **274.12 mts²**.
- 6- um lote urbano para construção, situado à Rua Nicácia Maria Campos, **Qd. 1, Lt 06**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **274.44 mts²**.
- 7- um lote urbano para construção, situado à Rua Nicácia Maria Campos, **Qd. 1, Lt 07**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **300.98 mts²**.

Quadra 03



- 8- um lote urbano para construção, situado à Rua Nicácia Maria Campos, **Qd. 3, Lt 01**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **249.43 mts²**.
- 9- um lote urbano para construção, situado à Rua Nicácia Maria Campos, **Qd. 3, Lt 02**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **249.43 mts²**.
- 10- um lote urbano para construção, situado à Rua Nicácia Maria Campos, **Qd. 3, Lt 03**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **275.00 mts²**.
- 11- um lote urbano para construção, situado à Rua Nicácia Maria Campos, **Qd. 3, Lt 04**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **275.00 mts²**.
- 12- um lote urbano para construção, situado à Rua Nicácia Maria Campos, **Qd. 3, Lt 05**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **275.00 mts²**.
- 13- um lote urbano para construção, situado à Rua Wilson Jose Ferreira, **Qd. 3, Lt 06**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **248.51 mts²**.
- 14- um lote urbano para construção, situado à Rua Wilson Jose Ferreira, **Qd. 3, Lt 07**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **241.58 mts²**.
- 15- um lote urbano para construção, situado à Rua Wilson Jose Ferreira, **Qd. 3, Lt 08**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **237.21 mts²**.
- 16- um lote urbano para construção, situado à Rua Wilson Jose Ferreira, **Qd. 3, Lt 09**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **232.85 mts²**.
- 17- um lote urbano para construção, situado à Rua Wilson Jose Ferreira, **Qd. 3, Lt 10**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **228.60 mts²**.
- 18- um lote urbano para construção, situado à Rua Wilson Jose Ferreira, **Qd. 3, Lt 11**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitoraí, perfazendo uma área total de **232.85 mts²**.

- 19- um lote urbano para construção, situado à Rua Dorval Pinheiro da Silva, **Qd. 3, Lt 12**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitorai, perfazendo uma área total de **268.38 mts²**.
- 20- um lote urbano para construção, situado à Dorval Pinheiro da Silva, **Qd. 3, Lt 13**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitorai, perfazendo uma área total de **268.72 mts²**.
- 21- um lote urbano para construção, situado à Dorval Pinheiro da Silva, **Qd. 3, Lt 14**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitorai, perfazendo uma área total de **269.81 mts²**.
- 22- um lote urbano para construção, situado à Dorval Pinheiro da Silva, **Qd. 3, Lt 15**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitorai, perfazendo uma área total de **270.90 mts²**.
- 23- um lote urbano para construção, situado à Dorval Pinheiro da Silva, **Qd. 3, Lt 16**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitorai, perfazendo uma área total de **258.17 mts²**.

Quadra 04

- 24- um lote urbano para construção, situado à Rua Wilson Jose Ferreira, **Qd. 4, Lt 08**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitorai, perfazendo uma área total de **329.10 mts²**.
- 25- um lote urbano para construção, situado à Rua Wilson Jose Ferreira, **Qd. 4, Lt 09**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitorai, perfazendo uma área total de **300.00 mts²**.
- 26- um lote urbano para construção, situado à Rua Wilson Jose Ferreira, **Qd. 4, Lt 10**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitorai, perfazendo uma área total de **300.00 mts²**.
- 27- um lote urbano para construção, situado à Rua Wilson Jose Ferreira, **Qd. 4, Lt 11**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitorai, perfazendo uma área total de **300.00 mts²**.
- 28- um lote urbano para construção, situado à Rua Wilson Jose Ferreira, **Qd. 4, Lt 12**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitorai, perfazendo uma área total de **300.00 mts²**.
- 29- um lote urbano para construção, situado à Rua Wilson Jose Ferreira, **Qd. 4, Lt 13**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitorai, perfazendo uma área total de **300.00 mts²**.

30- um lote urbano para construção, situado à Rua Wilson Jose Ferreira, **Qd. 4, Lt 14**, Loteamento JOAQUIM MOREIRA NETO, nesta cidade de Heitorai, perfazendo uma área total de **306.97 mts²**.

Parágrafo Único – O Loteamento Joaquim Moreira Neto, por ser destinado às famílias carentes e as que se enquadram em programas habitacionais subsidiados, é considerado Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

Art. 2º As pessoas beneficiárias da doação dos lotes constantes do artigo 1º desta Lei, serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios, com a concordância do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social:

- A) Ter seu domicílio no município de Heitorai há, no mínimo, 03 (três) anos;
- B) Possuir renda familiar de 0 a 3 salários mínimos;
- C) Não ser proprietário de imóvel residencial em qualquer parte do País (inclusive cônjuge, se for o caso);
- D) Não ser titular de financiamento habitacional ativo em qualquer parte do País;

Parágrafo Único – Os critérios estabelecidos para a seleção dos beneficiários que trata este artigo são eliminatórios e, em caso de número de candidatos aptos superar a quantidade de lotes disponíveis, terão prioridade de atendimento, as famílias com menor renda “per capita” e com menor renda bruta familiar, nesta ordem.

Art. 3º Os referidos lotes objeto de doação do Poder Executivo Municipal serão utilizados em caráter exclusivo para a construção de unidades habitacionais.

Art. 4º Os imóveis, objetos da doação, ficarão isentos de recolhimento dos seguintes tributos e taxas:

- ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;
- IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante todo o período de construção (carência).
- TAXAS de ALVARÁ de Construção e posterior HABITE-SE ao termino do empreendimento residencial.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2021.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que Lei nº 653/2021 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

14 de Outubro de 20 21


Valmir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Matr. nº 052/2008


LUCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Heitorai/GO